Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 410/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Construção de calçadas no prolongamento da Rua Brasília e da pista de acesso à SP-294

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de calçadas no prolongamento da Rua Brasília, do lado da faixa de domínio da Fepasa. Do outro lado, o Executivo deve entrar em entendimentos com os proprietários de imóveis solicitando a construção das calçadas, oferecendo condições para que os transeuntes utilizem os passeios públicos e deixando de andar no meio do leito carroçável da Rua Brasília.

Com relação à pista de acesso à SP-294, pavimentada pela Prefeitura recentemente, a construção das calçadas nos dois lados deve ser feita urgentemente, pois os veículos aumentaram a velocidade naquele trecho, colocando em risco a integridade física dos transeuntes. Como de um lado está a faixa de domínio da Fepasa e do outro lado a faixa de domínio do D.E.R., a Prefeitura deve executar a obra e "debitar" na conta das duas estatais e que em despesas dessa natureza já adotaram o conhecido refrão: "Põe na conta do Abreu. Se ele não pagar, nem eu..." !

Sala das Sessões,
Em 26 de junho de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19359
26/06/95
Diretor de Secretaria